



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 082 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PUBLICADO**

DATA: 26/02/2024  
EDIÇÃO N.º 2968  
FLS: 130  
ASS: Schmitz

Qualifica a entidade que denomina como de interesse público para fins do Art. 4º da Lei Municipal n.º 5.031 de 01 de setembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo n.º 560/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como de interesse público para fins do Art. 4º da Lei Municipal n.º 5.031 de 01 de setembro de 2023, o ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º 52.941.614/0001-71.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

**CLEBER FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL